COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS _____
PREF. MUN. DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 000093/26
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de placas de identificação em ACM (alumínio composto) ou acrílico, adesivadas, medindo 0,40 m x 0,20 m (40 cm x 20 cm), conforme arte, layout e especificações fornecidas pela Administração.

1.2 As placas deverão apresentar acabamento uniforme, boa resistência e qualidade compatível com a finalidade de sinalização e identificação de ambientes, setores ou locais, sendo entregues prontas para instalação e em perfeitas condições de uso.

1.3 A contratação será realizada por meio de Dispensa Eletrônica, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e neste Termo de Referência, bem como a Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação justifica-se pela necessidade de padronizar e melhorar a identificação visual de ambientes, setores e locais vinculados à Administração Municipal, facilitando a orientação do público e a localização dos serviços públicos.

2.2 A utilização de placas confeccionadas em ACM ou acrílico, com aplicação de adesivo impresso ou recortado, permite a identificação clara dos espaços, de acordo com a arte e o layout definidos pela Administração.

2.3 O fornecimento de placas com dimensões padronizadas e acabamento adequado contribui para a organização dos ambientes, a comunicação visual institucional e a conservação da sinalização.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

Item	Descrição do objeto	Unidade	Quantidade
01	Placa em ACM (alumínio composto) ou acrílico, medindo 0,40 m x 0,20 m (40 cm x 20 cm), com aplicação de adesivo impresso ou recortado, conforme arte e layout fornecidos pela Administração. Entrega pronta para instalação.	Unidade	200

3.1 A quantidade total a ser fornecida será aquela indicada na tabela acima e na respectiva ordem de fornecimento emitida pela Administração.

3.2 O critério de julgamento será o de menor preço global, considerando o fornecimento integral do objeto, correspondente às 200 (duzentas) placas de identificação, desde que atendidas todas as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

3.3 O preço ofertado deverá incluir todos os custos necessários ao fornecimento, tais como materiais, impressão ou recorte do adesivo, acabamento, embalagem, transporte, tributos e demais despesas incidentes, não sendo admitida cobrança adicional por itens indispensáveis à entrega.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1 As placas deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações:

- ser confeccionadas em ACM (alumínio composto) ou acrílico;
- possuir dimensões de 0,40 m x 0,20 m (40 cm x 20 cm);

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS _____
PREF. MUN. DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

- conter adesivo impresso ou recortado, de acordo com a arte, o layout, os textos, as cores e demais orientações fornecidas pela Administração;
- apresentar impressão ou recorte legível, bem aplicado e alinhado, sem bolhas, rugas, descolamentos, manchas ou falhas visíveis;
- apresentar superfície e acabamento uniformes, sem trincas, deformações, rebarbas ou danos;
- ser fornecidas prontas para instalação, com todos os elementos que tenham sido expressamente previstos na solicitação;
- ser embaladas de modo a evitar riscos, quebras, amassados ou outros danos durante o transporte.

4.2 A arte e o layout serão fornecidos ou aprovados previamente pela Administração. A contratada deverá observar fielmente as informações e orientações recebidas, solicitando esclarecimentos antes da produção quando houver dúvida ou inconsistência.
4.3 Não poderá haver alteração de textos, logotipos, cores, dimensões ou disposição dos elementos sem autorização prévia da Administração.
4.4 A produção das placas somente poderá ser iniciada após a aprovação expressa da arte e do layout pela Administração, não sendo admitida a fabricação de materiais sem a devida autorização.
4.5 As placas deverão ser confeccionadas em ACM (alumínio composto) ou acrílico, com espessura compatível com a finalidade de utilização, apresentando rigidez, resistência e acabamento adequado, sem deformações ou imperfeições que comprometam sua aparência e funcionalidade.
4.6 O adesivo aplicado deverá apresentar boa aderência à superfície, impressão ou recorte de qualidade, resistência à umidade e à exposição solar, quando aplicável, garantindo a legibilidade e a conservação das informações durante o uso.
4.7 A escolha entre ACM ou acrílico deverá observar as especificações e orientações da Administração, assegurando padrão uniforme de qualidade e acabamento em todas as placas fornecidas.

5. DOS MATERIAIS E DA QUALIDADE

5.1 Os materiais empregados deverão ser novos, de boa qualidade e adequados à finalidade de identificação e sinalização pretendida.
5.2 A contratada será responsável pela correta confecção, aplicação do adesivo, acabamento, proteção e acondicionamento das placas, bem como por seu transporte até o local indicado.
5.3 Os produtos entregues deverão corresponder integralmente às especificações deste Termo de Referência e à arte aprovada pela Administração.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As placas deverão ser entregues no local indicado pela Prefeitura Municipal de São Domingos das Dores/MG, conforme orientação da unidade requisitante.
6.2 O prazo de entrega será de até 15 dias, contado do recebimento da ordem de fornecimento e, quando aplicável, da aprovação final da arte pela Administração.
6.3 A contratada deverá acondicionar e transportar os produtos de forma a preservar sua integridade até a entrega.
6.4 A contratação compreenderá exclusivamente a confecção e o fornecimento das placas de identificação, não estando incluídos os serviços de instalação ou fixação nos locais indicados, os quais ficarão sob responsabilidade da Administração.

7. DA GARANTIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS _____
PREF. MUN. DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

7.1 As placas deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias, contados do recebimento definitivo, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis.
7.2 Durante o período de garantia, a contratada deverá substituir, sem custos adicionais para a Administração, as placas que apresentarem defeitos de fabricação, falhas de impressão ou recorte, descolamento do adesivo ou outros problemas de qualidade não decorrentes de uso inadequado.

8. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1 O recebimento ficará condicionado à conferência da quantidade, das dimensões, dos materiais, do acabamento, da legibilidade e da conformidade com a arte e o layout aprovados.
8.2 A Administração poderá rejeitar, total ou parcialmente, os produtos que apresentarem defeitos, divergências ou desconformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.
8.3 Constatadas irregularidades ou desconformidades nos produtos entregues, a contratada deverá realizar a substituição ou correção, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação emitida pela Administração, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

8.4 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade e adequação dos produtos fornecidos, observadas as garantias legais e contratuais.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 São obrigações da contratada:

- fornecer as placas em conformidade com as especificações deste Termo de Referência e com a arte aprovada;
- utilizar materiais novos e de qualidade compatível com a finalidade do objeto;
- confirmar com a Administração eventuais dúvidas sobre textos, medidas, layout ou demais elementos antes da produção;
- responsabilizar-se pela confecção, aplicação do adesivo, acabamento, embalagem, transporte e entrega;
- cumprir o prazo de entrega estabelecido;
- substituir, às suas expensas, os produtos recusados por defeito ou desconformidade;
- arcar com os encargos, tributos, fretes e demais despesas necessárias ao fornecimento;
- comunicar à Administração qualquer fato que possa comprometer o prazo ou a qualidade da entrega;
- manter, durante a contratação, as condições de habilitação exigidas, quando aplicável;
- cumprir as demais obrigações previstas neste Termo de Referência e no instrumento da contratação.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1**0.1** São obrigações da Contratante:

- fornecer as informações, textos, arte e layout necessários à confecção das placas;
- aprovar previamente a arte ou o modelo, quando necessário;
- indicar o local e as condições para entrega;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS _____
PREF. MUN. DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

- acompanhar e fiscalizar o fornecimento;
- conferir os produtos entregues e comunicar eventuais irregularidades;
- rejeitar produtos em desconformidade com as especificações;
- efetuar o pagamento após o recebimento e o atesto da nota fiscal, conforme as condições estabelecidas;
- prestar os esclarecimentos necessários à adequada execução do fornecimento.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1 A fiscalização do fornecimento será exercida por servidor formalmente designado pela Administração, a quem caberá acompanhar e verificar o cumprimento das condições estabelecidas.
11.2 Compete ao fiscal conferir a quantidade e a qualidade dos produtos, verificar as dimensões e a conformidade visual com a arte aprovada, registrar eventuais ocorrências e atestar o recebimento para fins de pagamento.
11.3 A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela qualidade e adequada execução do objeto.

12. DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado após a entrega e o recebimento dos produtos, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal da contratação.
12.2 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada e da comprovação da regular entrega, observadas as condições do instrumento da contratação.
12.3 Havendo erro ou irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, o documento será devolvido para correção, reiniciando-se a contagem do prazo após sua regularização. Não haverá pagamento antecipado.

13. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

13.1 O valor estimado da presente contratação é de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), correspondente à média dos preços obtidos mediante pesquisa de preços realizada pela Administração, com base em 03 (três) cotações, conforme documentos constantes dos autos do processo administrativo.
13.2 O valor estimado corresponde ao fornecimento integral do objeto desta contratação, incluindo a confecção e o fornecimento das placas de identificação.
13.3 O valor estimado contempla todos os custos necessários à execução integral do objeto, incluindo materiais, mão de obra, confecção, impressão, adesivagem, acabamento, embalagem, transporte, tributos e demais despesas incidentes.
13.4 O valor estimado será utilizado como parâmetro para análise da compatibilidade dos preços ofertados pelos fornecedores, observados o critério de julgamento e as demais condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta.

14. DA VIGÊNCIA

14.1 A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual ou da emissão do instrumento equivalente, conforme o caso, podendo ser prorrogada nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

15. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento da

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS _____
PREF. MUN. DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

contratação, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios consignados no orçamento vigente do Município, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

16.2 Para fazer face às despesas decorrentes da contratação, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

020300 3.3.90.30.00 04.122.0001.2010.0000 – FICHA 53;
020601 3.3.90.30.00 10.301.0007.2078.0000 – FICHA 178.

16.3 Caso necessário, as dotações orçamentárias poderão ser suplementadas ou alteradas, observada a legislação vigente.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A contratada deverá fornecer o objeto em estrita observância às especificações estabelecidas neste Termo de Referência, à proposta apresentada e ao instrumento da contratação.

17.2 Os casos omissos serão solucionados pela Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

17.3 Integram este Termo de Referência, para todos os fins, os documentos que compõem o processo de contratação, incluindo a arte e o layout aprovados, quando houver.

São Domingos das Dores/MG, 04 de novembro de 2026.

Claudiano José da Silva
Secretaria Municipal de Saúde.